

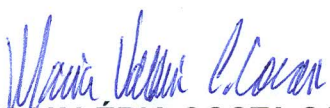


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 793, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002866/2016-71, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MANUELLA MARIANNA CARVALHO RODRIGUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2574033, para cursar Doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP, no período de 24.02.2016 a 30.06.2017, homologando o período de 24.02.2016 a 19.05.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 31/05/16**